



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 2023 SMS G DAOC 2022/2022/SMS

**ASSUNTO: "Acórdão - Análise – Contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, com fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, residentes e demais usuários devidamente autorizados para a unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal."**

Referência: Processo Eletrônico TC/002320/2018. Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2022/0092614-8.

Trata-se do Ofício SSG 17105/2022 (SEI 074119973), enviado à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) por esse Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), para dar ciência ao teor da Decisão de Câmara na Sessão Ordinária nº 351 em 31/08/2022, cuja ata foi publicada no DOC de 27/10/2022, pág. 142, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado, bem como apresentou Determinação para que a Secretaria Municipal de Saúde promova imediatamente pregão eletrônico para os serviços de nutrição e alimentação para os 11 (onze) hospitais municipais e para as 2 (duas) unidades de Pronto Atendimento, informando que o Pregão Eletrônico 450/2022- SMS.G foi suspenso pela Secretária Municipal de Saúde e está sendo fiscalizado no eTCM 9.002/2022.

Em atenção ao Ofício em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações-1 (SEI 075022507) e a Coordenadoria de Administração e Suprimentos, com a anuência da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEI 075155087), **desta Pasta, apresentam as manifestações relativas às providências adotadas ante o teor do Acórdão em comento, em atendimento ao requisitado por essa Digníssima Corte de Contas.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais por meio do endereço eletrônico: [daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br](mailto:daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br).

Ao

**Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP)**

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

A/C: Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves

Subsecretaria-Geral



Luiz Carlos Zamarco  
Secretário(a)

Em 12/12/2022, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075284190** e o código CRC **7ADD8835**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comissão Permanente de Licitação-1**

Rua General Jardim, 36, 3º ANDAR - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

**PROCESSO 6018.2022/0092614-8**

**Encaminhamento SMS/CG/CPL-1 Nº 075022507**

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

À

SMS/CAS

Dado ciência no conteúdo do Ofício 17105-22/TCM, encaminho o presente informando que as tratativas internas para publicidade do PE 450/22, de acordo com observações feitas por aquela Corte, estão sendo feitas.

Att.



**Meire Cristina Pultz de Freitas**

**Presidente de Comissão de Licitação - Pregoeiro**

Em 06/12/2022, às 08:51.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075022507** e o código CRC **5999FDEF**.

---

---

Criado por d781128, versão 2 por d781128 em 06/12/2022 08:51:33.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Coordenadoria de Administração e Suprimentos**

Rua General Jardim, 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 3397-2514

**PROCESSO 6018.2022/0092614-8**

**Encaminhamento SMS/CAS Nº 075155087**

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Referência: Tribunal de Contas do Município de São Paulo  
Ofício SSG 17105/2022  
Processo Eletrônico TC/002320/2018  
Processo SEI n. 6018.2022/0092614-4

Assunto: "Acórdão - Análise – CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS (FORNECIMENTO, ENVASE E DISTRIBUIÇÃO) E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS), ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS, RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PARA A UNIDADE PERTENCENTE A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL."

À

SMS/COJUR/DAOC

Sr.(a) Responsável,

Trata-se do Ofício SSG 17105/2022 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo juntado em doc. 074119973, solicitando ciência do teor da Decisão de Câmara na Sessão Ordinária nº 351 em 31/08/2022, cuja ata foi publicada no DOC de 27/10/2022, pág(s). 142, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Análise acima indicado, bem como apresentou Determinação para que a Secretaria Municipal de Saúde PROMOVA IMEDIATAMENTE pregão eletrônico para os serviços de nutrição e alimentação para os 11 (onze) hospitais municipais e para as 2 (duas) unidades de Pronto Atendimento, informando que o Pregão Eletrônico 450/2022-SMS.G foi suspenso pela Secretária Municipal de Saúde e está sendo fiscalizado no processo TC/009002/2022.

Em atenção ao quanto solicitado, retornamos os autos com nossa ciência e manifestação da 1ª Comissão Permanente de Licitações encartada em doc. 075022507 informando que as tratativas internas para publicidade do PE 450/22, de acordo com observações feitas por aquela Corte, estão sendo feitas.

No mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



**Alexsandro Luciano Trindade**

**Assessor(a) III**

Em 07/12/2022, às 14:13.



**Roberto Carlos Rossato**

**Coordenador(a)**

Em 07/12/2022, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075155087** e o código CRC **0464E241**.